



Câmara Municipal de Urucânia

Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO 02/2017

“Altera o Regimento da Câmara Municipal de Urucânia, Resolução nº 06/1990, promulgada em 13 de Junho de 1990, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Urucânia (MG), no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Altera a redação do caput do art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucânia – MG, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.26 – A Eleição da Mesa da Câmara Municipal ou preenchimento da vaga são feitos por votação nominal, observadas as seguintes exigências e formalidades:

...

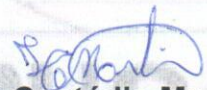
Art.2º - Fica revogado o inciso III do art. 26 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucânia – MG.

Art.3º - Fica revogado o inciso I art.164 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucânia – MG.

Art.4º - Fica revogado o art. 78 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Urucânia – MG.

Art.5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2017.


Ivã Custódio Martins
Presidente da Câmara Municipal

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 02/10/17


Presidente da Câmara